

ACTA N.º 05/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
08 de Março de 2004

...

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TAROUQUELA: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos (Medidor Orçamentista) sobre a quantidade de material necessário “cubos” para arranjo e pavimentação dos espaços exteriores da sede da Junta de Freguesia de Tarouquela. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer cubos amarelos para a pavimentação dos espaços exteriores da sede da Junta de Freguesia de Tarouquela, numa área de cerca de 500 m2. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. 556 CALE A MOIMENTA): - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o Preço Base de € 121.705,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Montalvia Construtora S.A. -----

----- - Higinio Pinheiro & Irmão Lda. -----

----- - Eulacorte – Construções Duriense, Lda. -----

----- - SEM – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda. -----

----- - Inersel – Construções S.A. -----

----- - Nogueira & Costa, Lda. -----

----- - Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----Comissão de Abertura do Concurso: -----

-----Presidente – Prof. Belchior Matos Correia (Vice Presidente da Câmara); -----

-----Vogais – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----Suplentes – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----Comissão de Análise das Propostas: -----

-----Presidente – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----Vogais – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes; -----

-----Suplentes – D. Maria Amália da Costa Caldeira dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

-----PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BOAVISTA À GRANJA – TENDAS: - Presente a Revisão de Preços apresentada pela firma Inersel-

Construções, SA., referente à obra acima indicada, no valor de € 3.812,33, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

06.2 – TÁXIS -----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS –

TRANSPORTE EM TÁXIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 09/02/2004 é presente a seguinte proposta de alteração do regulamento em epígrafe:

-----Artigo 22º -----

-----Emissão de licença -----

1 ”

2 ”

3 – Pela emissão da licença é devida a taxa de 250 €. -----

4 – Por cada averbamento (alteração de titular, substituição de veículo, etc) que não seja da responsabilidade do município é devida a taxa de 100 €. -----

5 ”

6..... ”

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA:

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Manuel do Carmo Rodrigues, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADOR: - A Escola do 1º C.E.B. de Ventuzelas solicita a atribuição de uma verba para aquisição de toner e papel para o fotocopador da escola. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 150 € para manutenção a pagar ao agrupamento Vertical de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

FILME SOBRE SERPA PINTO – COMO EU ATRAVESSEI A ÁFRICA: - A Revista África Hoje, no seguimento das conversações havidas, propõe-se realizar um filme de longa metragem que será preparado para uma série de episódios para televisão, sobre “Serpa Pinto – Como eu atravessei a África”. -----

-----Informa que já associaram ao projecto o realizador Nicolau Breyner e a produtora portuguesa Hora Mágica, tendo ainda sido contactadas várias entidades e instituições, nomeadamente: - TPA – Televisão de Angola; - ICAM – Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia; - Instituto para a Cooperação Portuguesa; - RTP

– Televisão Portuguesa, bem como instituições inglesas, francesas e sul africanas. ---
-----A participação do Município de Cinfães no projecto passa pela atribuição de uma verba de € 150.000,00, que será liquidada segundo um plano a acordar, estando a obra orçada em cerca de cinco milhões de euros. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do filme, atribuindo a verba de € 150.000,00, devendo ser garantidos e salvaguardados os interesses do concelho no contrato a celebrar oportunamente. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.4 – DIVERSOS -----

-----**SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO:** - José Maria Gregório Pereira Dias, residente em Porto Antigo – Oliveira do Douro, piloto de rallys, solicita um patrocínio por parte do Município, uma vez que tem e continua a levar o nome de Cinfães a muitos lugares do país. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer jurídico, sobre o assunto.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**HABITAÇÃO QUE AMEAÇA RUIR:** - O Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu solicita que seja analisada por parte da Câmara a situação da habitação degradada (em ruína), propriedade de Rosa Fernanda Jesus Lopes Cardoso e Carlos Manuel Duarte Cardoso, residentes no lugar de Cavadinha, Cinfães. -----

-----Sobre o assunto a Técnica Superior de Serviço Social, Dr^a Catarina Henriques, informou que o casal tem três filhos menores e que até à data não obteve resposta à candidatura apresentada ao programa Solarh para as obras necessárias na habitação bastante degradada. -----

-----O agregado familiar não dispõe de meios económicos para proceder às obras porque está a proceder ao pagamento do empréstimo contraído, junto de uma instituição bancária, aquando da aquisição da referida habitação. -----

-----Informa ainda que a Segurança Social poderá apoiar com o valor de € 3.000,00 a ser aplicados em material para arranjar a casa ou para amortização da dívida ao banco. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a importância de € 3.000,00, a aplicar em materiais ou na mão de obra necessária para a execução das obras. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.4 – DIVERSOS -----

-----**LIMPEZA DA FREGUESIA DE BUSTELO:** - O sr. Presidente informou que na freguesia de Bustelo não é possível fazer a recolha do lixo, devido aos caminhos serem estreitos impossibilitando a circulação do camião, pelo que propõe que seja atribuída à Junta de Freguesia de Bustelo a importância de € 250,00 por mês, para que esta faça este serviço. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL** – Presente o processo registado sob o nº 87/03, de 8 de Julho, para construção de um edifício

multifuncional, sito no lugar de Feira, freguesia de Nespereira, pertencente a Fialpa Construções Lda, com sede na Rua General Humberto Delgado, 20/22 – 4690 040 Cinfães. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 16 de Fevereiro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**EXPROPRIAÇÃO DE CINCO PRÉDIOS RÚSTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA EMPEITADA DENOMINADA “ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES”**: O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**“RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004 SOBRE O ASSUNTO EXPROPRIAÇÃO DE CINCO PRÉDIOS RÚSTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA EMPEITADA DENOMINADA “ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES”**. -----

-----Por se ter verificado que a área do Prédio Rústico identificado na deliberação de 9 de Fevereiro de 2004 pela letra **A**, não está correcta, uma vez que **1632 m²** já haviam sido cedidos à Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, para a execução da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos, sita em Paúves – Cinfães e os indivíduos indicados na mesma deliberação como sendo os proprietários da parcela de terreno identificada pela letra **D**, não estarem correctos, já que o Senhor Carlos Couto Soares é, conjuntamente com os seus três filhos, proprietário da totalidade do prédio, embora só tenha registado a seu favor metade do mesmo, necessário se torna rectificar aquela deliberação passando a mesma a ter, quanto a estes pontos, o seguinte teor: -----

-----A obra em epígrafe é de vital importância para o desenvolvimento do Concelho de Cinfães; -----

-----Para implantação da mesma torna-se necessário expropriar cinco prédios rústicos com a área global de **8.982 m²**, sitos nos limites dos Lugares de Santa Eulália, Cinfães e Portela/Velude, São Cristóvão de Nogueira, Cinfães, pertencentes a **Acácio da Silva Mendes** casado com **Maria Isaura da Silva Pereira Mendes**, residentes em Louredo, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, **Amadeu Resende Pereira** casado com **Maria Madalena da Silva Pereira Resende**, residentes em Rossio, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, **Isidro Cardoso Mouta** e filhos (**Alberto Cardoso Mouta** casado com **Maria da Graça do Carmo Teixeira Cardoso** residentes em Painçais, Cinfães, **Serafim Cardoso Mouta** casado com **Maria Fernanda do Carmo Teixeira Cardoso Mouta**, residentes em Cidadelhe, 4690-021 Cinfães, **Maria Isabel de Jesus Mouta** casada com **Vítor Manuel da Silva Vieira**, residentes na rua Avelino Carneiro, n.º 249, 4465-029 S. Mamede de Infesta, **Maria Alice de Jesus Mouta** casada com **António Resende Pinto**, residentes na rua S. Sebastião, 4690 Cinfães, **Maria Irene de Jesus Mouta** casada com **Salvador Bernardo**, residentes em Painçais, 4690-056 Cinfães), **Carlos Couto Soares**, viúvo, residente em Louredo, S. Cristóvão de Nogueira, 4690-545 Cinfães e filhos: - **Carlos Manuel Bacelar Couto Soares**, **Luís Paulo Bacelar Couto Soares** e **Cristina Maria Bacelar Couto Soares**, residentes em Louredo, S. Cristóvão de

Nogueira, 4690-545 Cinfães, assim identificados: -----
-----**A – Prédio Rústico** denominado “Mocho”, propriedade de Acácio da Silva Mendes casado com Maria Isaura da Silva Pereira Mendes e Amadeu Resende Pereira casado com Maria Madalena da Silva Pereira Resende, com uma área de **1927m²** (1632m² foram cedidos em 01 de Fevereiro de 2002 à Associação de Municípios de Vale do Douro sul para instalação da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos de Paúves - Cinfães), sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **5612º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com Preciosa Augusta Machado Meneses, **Sul** com herdeiros de Francisco Cardoso Saraiva, **Nascente e Poente** com Caminho e estação de transferência de resíduos sólidos; -----
-----**D – Parcela de terreno** propriedade de Carlos Couto Soares viúvo e filhos: - Carlos Manuel Bacelar Couto Soares, Luís Paulo Bacelar Couto Soares e Cristina Maria Bacelar Couto Soares, todos residentes em Louredo, S. Cristóvão de Nogueira, 4690-545 Cinfães, com uma área de **2036m²** a destacar do Prédio Rústico denominado “Tapada da Eira”, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **6159º** e descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 00238/250987, confrontando a **Norte** com José Monteiro Valente, **Sul** com Adérito da Silva, **Nascente** com Porfírio Esteves da Rocha e de **Poente** com caminho; -----
-----É rectificada a deliberação de 09 de Fevereiro de 2004, quanto à área disponível para expropriação relativa ao prédio rústico identificado pela letra **A, de 3559 m² para 1927 m²**, uma vez que os proprietários cederam em 01 de Fevereiro de 2002 à Associação de Municípios de Vale do Douro sul para instalação da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos de Paúves – Cinfães, a área de **1632m²**, conforme contrato promessa de compra e venda e respectiva declaração de quitação, assinados pelos proprietários, que se anexam. -----
-----Rectifica-se ainda a mesma deliberação nas partes em que ela se refere à parcela de terreno identificada pela letra **D**, na medida e que: - Apesar da certidão do respectivo registo predial referir que o Senhor Carlos Couto Soares apenas é proprietário de metade do respectivo prédio, a verdade é que, ele e seus filhos, acima identificados, são proprietários da sua totalidade. O actual artigo 6159º corresponde ao antigo artigo 658º enunciado na certidão predial. Tal afirmação é verificável pela correspondência das áreas deles constantes, ou seja, 6015m² e 6000m², respectivamente, a qual permite concluir tratar-se do mesmo prédio. -----
-----A razão da certidão se referir a ½, tem origem no facto do respectivo prédio, há mais de 20, 30 ou 40 anos, corresponder a metade de um prédio que, em sede de partilha, foi dividido por dois herdeiros e registado, antes das avaliações prediais de Outubro de 1989, as quais atribuíram novos artigos (o 6159º e o 6162º) independentes, às duas metades do prédio original, passando desde então a existir dois prédios, sem que o registo fosse actualizado. -----
-----A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta dos Relatórios de Avaliação elaborados, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **43.962,85 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2003, na rubrica orçamental com seguinte

classificação económica: - 04 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 – Investimentos; - 04 – Construções diversas; - 13 – Outros. -----

-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação dos Prédios ou Parcela de terreno supra referidos e melhor identificados a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA**. -----

-----Fazem parte integrante desta deliberação os seguintes documentos: -----

----- - Relatório do perito, referente ao prédio identificado pela letra A, contendo a área já alterada; -----

----- - Cópia do contrato promessa de compra e venda relativo à cedência da área de 1632m² à Associação de Municípios de Vale do Douro sul para instalação da Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos de Paúves – Cinfães; -----

----- - Declaração de quitação assinada pelos proprietários e por aquela Associação de Municípios. -----

-----Estas alterações vão ser notificadas aos respectivos interessados.” -----

-----Foi deliberado por unanimidade rectificar a deliberação de 09 de Fevereiro de 2004, de acordo com a presente proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO:** - Presente o projecto de execução da obra acima indicada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto. -----

-----**INFRA-ESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Nogueira & Costa, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----